

PORTARIA 008/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

O Diretor-Presidente da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 30º da Lei Complementar nº 4, de 12 de novembro de 1990 (Sergipe) e art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas em face das pessoas abaixo relacionadas, em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do(s) Termo(s) de Outorga:

| Contrato nº | Projeto | Edital | Outorgada | CPF |
|---------------------|--|--|----------------------------|----------------|
| 019203.02234/2022-8 | Arranjos produtivos locais de plantas medicinais e suas potencialidades na comunidade Xokó | FAPITEC/SE/SEDUC nº 09/2022 – Tecnologias Sociais | Francilene Amaral da Silva | XXX.286.94X-XX |
| 019203.06161/2023-8 | O Papel do Jornalismo Sergipano durante a ditadura civil-militar – uma análise do jornal Gazeta de Sergipe (1968-1978) | FAPITEC/SE/FUNTEC nº 14/2023 – Bolsas de pós-graduação (bolsas de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado) | Yara Karine Lima Gomes | XXX.697.08X-XX |

Art. 2º Designar o servidor Armando Guimarães de Gois – Procurador Jurídico para realizar a

instrução processual;

Art. 3º Fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os setores prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário estadual e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 9 de maio de 2025

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZJSK-HMKT-BBCY-LWIX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 09/05/2025 10:29:59 (Docflow)



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

| Nº | Bolsista | Instituição Executora | Pesquisador | Modalidade da bolsa | Vigência | Valor da bolsa |
|----|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|----------------|
| 1 | Amanda Luiza Soares Silva | UFS | Tiago Branquinho Oliveira | BTT-1 | 12 (doze) meses | R\$ 3.100,00 |
| 2 | Juliana Krieger de Oliveira | UFS | Tiago Branquinho Oliveira | BTT-1 | 12 (doze) meses | R\$ 3.100,00 |

Aracaju/SE, 09 de maio de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MÉRITO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EDITAL PNAB Nº02 - Observatórios de Cultura e Economia Crítica

Art. 1º O resultado parcial de mérito cultural do Edital PNAB Nº 02/2025 - Observatório de cultura encontra-se publicado nos seguintes canais:

- a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperiê: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>
- b) Mapa Cultural de Sergipe: <https://mapacultural.acesso.funcap.se.gov.br/>
- c) Portal PNAB - Sergipe: https://pnab.funcap.se.gov.br/?post_type=atos&p=2278&preview=true

Art. 2º O prazo para recurso inicia dia 12 de Maio de 2025 e termina dia 15 de Maio de 2025.

Art. 3º Os recursos deverão ser submetidos através da plataforma E-doc.

Art. 4º Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser identificados no momento de sua criação com o assunto "Recurso etapa de mérito edital PNAB nº02" Parágrafo único. A Funcap não se responsabiliza por recursos cujo assunto esteja identificado de outra forma.

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 71
DE 08 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde, alterada pela Portaria 39/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Pamela Carolini Santos Fias, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-79

Art. 3º - Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Janyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 5º - Registra-se, e publica-se e cumpria-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Ipesaúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. (03.758.809/0001-75)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2025.
PARECER JURÍDICO: 538/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA - 34.980.407/0001-44
OBJETO: Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual em 24 meses, contados a partir de 09 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 755/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.34209/2025-3 (Edoc: 8369/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 083/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MB PSICOLOGIA LTDA - CNPJ 56.779.026/0001-34
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL ADITAMENTO 02
CONTRATO 24/2023
DISPENSA 08/2023
CONTRATADO: 4IP Tecnologia Ltda.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1.095 dias.
VALOR RENOVADO: R\$ 34.398,68.
DATA DO ADITAMENTO: 05 de maio de 2025.
PARECER: 093/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 2742/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00183.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS, CPF N.º XXX.011.625-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GIVALDO DOS SANTOS, CPF N.º XXX.419.395-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Portaria Nº 2744/2025 RESOLVE: Revisar ex officio através do processo nº MP.00393.07/2012-RV4/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **LUIZ**